

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第172/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予運輸工務司司長歐文龍工程師一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區簽署澳門特別行政區政府與新加坡共和國政府的航班協定修正案。

二零零二年七月三十一日

行政長官 何厚鏗

第174/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第16/2001號行政法規第三條（十一）項及第四條的規定，作出本批示。

一、按照上述行政法規第三條（十一）項的規定，委任下列人士為科技委員會（以下簡稱委員會）委員，任期兩年：

- (一) 唐志堅；
- (二) 廖澤雲；
- (三) 楊俊文；
- (四) 吳亦新；
- (五) 崔世平；
- (六) 唐錫根；
- (七) 李怡平；
- (八) 山禮度；
- (九) 韋輝樑；
- (十) 潘婉儀；
- (十一) 馬志毅；
- (十二) 何猷龍；
- (十三) Manuel Santos；
- (十四) Filipe Santos。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Eng.º Ao Man Long, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como signatária na alteração ao acordo de transporte aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República de Singapura.

31 de Julho de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 11) do artigo 3.º e artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, adiante designado por Conselho, pelo período de 2 anos, nos termos da alínea 11) do artigo 3.º do citado Regulamento Administrativo:

- 1) Tong Chi Kin;
- 2) Liu Chak Wan;
- 3) Yeung Tsun Man Eric;
- 4) Wu Yi Xin;
- 5) Chui Sai Peng;
- 6) Tong Seak Kan;
- 7) Li Yi Ping;
- 8) Arnaldo Ernesto dos Santos;
- 9) Wai Fai Leong;
- 10) Poon Yuen Yee;
- 11) Frederico Ma;
- 12) Ho Yau Lung;
- 13) Manuel Santos;
- 14) Filipe Santos.

二、按照同一行政法規第四條的規定，委任下列人士為委員會顧問：

(一) 李政道；

(二) 朱麗蘭；

(三) 路甬祥；

(四) 惠永正；

(五) 朱高峰；

(六) 盧鍾鶴；

(七) 高錕；

(八) 李連和；

(九) 宋永華。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零二年八月一日

行政長官 何厚鏗

2. São nomeados consultores do Conselho, nos termos do artigo 4.º do mesmo Regulamento Administrativo:

1) Lee Tsung-Dao;

2) Zhu Lilan;

3) Lu Yongxiang;

4) Hui Yongzheng;

5) Zhu Gaofeng;

6) Lu Zhonghe;

7) Charles Kao Kuen;

8) Li Lianhe;

9) Song Yong Hua.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Agosto de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 49/2002 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 49/2002

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會關於阿富汗局勢的十月十五日第 1267 (1999) 號決議、十二月十九日第 1333 (2000) 號決議及一月十六日第 1390 (2002) 號決議，這些決議分別刊登於二零零零年七月十九日第二十九期、二零零一年五月九日第十九期及二零零二年三月十三日第十一期的《澳門特別行政區公報》第二組；

又鑑於上述第 1267 號決議所設聯合國安全理事會委員會（塔利班制裁委員會）根據第 1267 (1999) 號決議第 4 段 b) 項及第 1333 (2000) 號決議第 8 段 c) 項的規定和效力，並依照第 1390 (2002) 號決議的規定，發出一份新的統一名單，並廢止之前的名單；

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款的規定，命令公佈二零零二年七月八日的被認定為與塔利班及 / 或烏薩馬·本·拉丹一夥有聯繫的個人及 / 或實體的最新統一名單。該名單的英文原文連同相關的中葡文譯本一起公佈。

二零零二年七月二十六日發佈。

行政長官 何厚鏗

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1267 (1999), de 15 de Outubro, n.º 1333 (2000), de 19 de Dezembro, e n.º 1390 (2002), de 16 de Janeiro, relativas à situação no Afeganistão, publicadas, respectivamente, nos *Boletins Oficiais* da RAEM, II Série, n.º 29, de 19 de Julho de 2000, n.º 19, de 9 de Maio de 2001, e n.º 11, de 13 de Março de 2002.

Considerando ainda que o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas, estabelecido pela mencionada Resolução n.º 1267 (Comité de Sanções aos Talibã), emitiu uma nova lista, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 4 da Resolução n.º 1267 (1999), da alínea c) do n.º 8 da Resolução n.º 1333 (2000) e em conformidade com o disposto na Resolução n.º 1390 (2002), que revoga a anterior lista.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a nova lista consolidada das pessoas e/ou entidades designadas como estando associadas aos Talibã e/ou a Usama bin Laden e respectivo anexo, de 8 de Julho de 2002, na sua versão original em língua inglesa, com a respectiva tradução para as línguas chinesa e portuguesa.

Promulgado em 26 de Julho de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.